



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PORTARIA N° 719, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

**Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR-LS, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, seguindo o disposto na Lei 3.489 de 19 de dezembro de 2013.

**Art. 2°** - O COMTUR-LS será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>SMBES- Presidente do Conselho</b>	Stéfano Rodrigues de Pinho Tavares	Maria Auxiliadora Alves
<b>SMBES- Diretoria Municipal de Turismo e Cultura</b>	Veruska Magnavacca Santos	Renata Ricarte Avelar
<b>SMBES- Diretoria Municipal de Turismo e Cultura</b>	Luiz Tadeu Neves Pimenta	Fernanda Souza Campos
<b>SMDU- Diretoria Municipal de Meio Ambiente</b>	Jonas Dalton de Oliveira	Cristiane Moreira Silva
<b>Câmara Municipal de Lagoa Santa</b>	Dinaggio Evangelista Batista	Antônio Carlos Fagundes Júnior
<b>Associação Comercial de Lagoa Santa- Bares e Restaurantes</b>	Carlos Alberto Corrêa de Melo	Robert Ali Rachid Lauar
<b>Associação Comercial de Lagoa Santa- Setor Hoteleiro</b>	Kelemarie Barbosa Murta	Mauro Roberto Ribeiro Pinto
<b>Associação do Circuito das Grutas</b>	Magno Pereira Marques	Marília de Fátima Martins
<b>Organização do Terceiro Setor - Gruta Lapinha Viva</b>	Luci Rosa da Silva	Maurício Lino Moreira
<b>Organização do Terceiro Setor - Clube dos 50</b>	Érika Suzanna Banyái	Lúcio dos Santos Costa
<b>Clubes de Serviço- Rotary / Lions</b>	Marieta Helena Miró de Pinho Tavares	Ana Paula Cazarini Braga Tostes
<b>Cooperativas de Táxi</b>	Webert Corrêa Fernandes	Robésio Antônio de Oliveira
<b>Parque Estadual do Sumidouro</b>	Rogério Tavares de Oliveira	Jordânia Regina Mariano Batista
<b>Associação de Moradores - Bairro Joá</b>	Kurt Erwin Glat	Rioiti Irissuna



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

**Art. 3º** - O COMTUR-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:

<b>Secretária Executiva</b>	Ana Paula Veiga Lage
<b>Secretária Adjunta</b>	Adriana Dias Ribeiro

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de Abril de 2014.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**